## LEI Nº 2404/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2012, com o detalhamento que especifica"

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2012, o Projeto de Lei nº 018/2012, de 05 de setembro de 2012, conforme autógrafo de lei nº 021/2012, de 14 de setembro de 2012, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob a seguinte classificação.

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação e Manutenção da Chefia do Executivo

Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Sérvios de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 005

Valor: R\$ 60.0000,00

\_\_\_\_\_\_

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Departamento de Administração

Programação: 04.122.0003.2004 Coordenação e Manutenção do Departamento de

Administração

Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº

022

Valor: R\$ 60,000.00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Departamento de Administração

Programação: 28.846.0003.2005 Previdência de Inativos e Pensionistas

Categoria Econômica: 3.1.90.01-Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas-Ficha nº

029

Valor: R\$ 30.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Departamento de Administração

Programação: 28.846.0003.2005 Previdência de Inativos e Pensionistas

Categoria Econômica: 3.1.90.03 - Pensões - Ficha nº 030

Valor: R\$ 30.000,00

\_\_\_\_\_\_

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 Departamento de Finanças

Programação: 04.122.0004.2006 Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº

036

Valor: R\$ 50.000,00

\_\_\_\_\_\_

Unidade Orçamentária: 02.03 Departamento de Finanças

Programação: 04.122.0004.2006 Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças Categoria Econômica: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contribuições – Ficha nº 037

Valor: R\$ 80.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha nº

059

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 060

Valor: R\$ 20.000,00

\_\_\_\_\_\_

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.1.90.16 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha nº 061

Valor: R\$ 20.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº

066

Valor: R\$ 25.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos Categoria Econômica: 3.3.90.93 – Indenizações – Ficha nº 069

Valor: R\$ 10.000,00

aloi. 1 ( 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 070

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2008 Manutenção de Limpeza Pública

Categoria Econômica: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Ficha nº

074

Valor: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2008 Manutenção da Limpeza Pública Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 075

Valor: R\$ 28.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2008 Manutenção de Limpeza Pública

Categoria Econômica: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha nº 076

Valor: R\$ 20.000,00

\_\_\_\_\_\_

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0013.2016 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 140

Valor: R\$ 20.000,00

------

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0014.2022 FUNDEB Mag. Educação Básica Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Ficha nº 188

Valor: R\$ 20.000,00

------

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0014.2022 FUNDEB Mag. Educação Básica Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha nº

189

Valor: R\$ 35.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0014.2026 FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha nº

191

Valor: R\$ 52.000,00

------

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0014.2026 FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 192

Valor: R\$ 50.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.367.0014.2024 FUNDEB Magistério Educação Especial

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha nº 205

Valor: R\$ 20.000,00

\_\_\_\_\_\_

Unidade Orçamentária: 02.10 Departamento de Cultura

Programação: 13.392.0016.2031 Manutenção de Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha nº

226

Valor: R\$ 30.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Departamento de Desporto e Lazer

Programação: 27.813.0018.1016 Obras Esportivas e Promoção Desporto e Lazer

Categoria Econômica: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha nº 247

Valor: R\$ 20.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha nº

263

Valor: R\$ 80.000,00

-----

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 265

Valor: R\$ 20.000,00

.....

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Categoria Econômica: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha nº 267

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 278

Valor: R\$ 20.000,00

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0020.2039 Implantação Programa Saúde Família - PSF

Categoria Econômica: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha nº

286

Valor: R\$ 35.000,00

------

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0020.2039 Implantação Programa Saúde Família- PSF Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 287

Valor: R\$ 20.000,00

\_\_\_\_\_

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0020.2039 Implantação Programa Saúde Família- PSF

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 290

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência social

Programação: 08.244.0024.2048 Coordenação das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha nº 350

Valor: R\$ 10.000,00

\_\_\_\_\_

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência social

Programação: 08.244.0024.2048 Coordenação das Atividades da Assistência Social Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 357

Valor: R\$ 10.000,00

\_\_\_\_\_\_

**Art. 2º -** O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de setembro de 2012.

## VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI** 

Diretor da Secretaria Administrativa